


## ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DE 2015.



Às 19 horas do dia 26 de outubro de 2015, com a presença confirmada de 08 vereadores e ausência justificada do vereador Arnaldo, o presidente Waldech iniciou a reunião convidando os presentes para uma oração. Logo em seguida solicitou ao 1º secretário a leitura da ata da reunião anterior. Após lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade pelos vereadores presentes na reunião. Leitura das correspondências recebidas. Ofício encaminhado pela Nascente das Gerais em resposta ao ofício de nº 277/2015. Ofício de nº 33 encaminhado pelo secretário de esportes. Ofício de nº 056/2015 encaminhado pela SEMED. Ofício de nº 57/2015 encaminhado pela SEMED. O presidente disse que em virtude da falta de resposta do prefeito municipal até o dia 22 de outubro do ano corrente, ao ofício de nº 433/2015 que solicita que se efetue adequação da Lei de nº 1564/2014 de acordo com o projeto de Lei de nº 06/2015, aprovado em reunião ordinária na Câmara Municipal, tomara as devidas medidas legais a partir do dia 03 de novembro de 2015. Não tem como votar a LOA se não fizer a correção na LDO. Projeto de autoria do executivo. O projeto da LOA 2016 segue na comissão mista. O presidente da Comissão Mista, vereador Valdeci, sugeriu ao presidente encaminhar ao Ministério Público o não atendimento pelo executivo da correção da LDO. O presidente pediu desculpa aos vereadores pelo esquecimento de passar a palavra aos mesmos para suas considerações finais. Considerações Finais. O vereador Gilbas Mariano disse que o executivo não cumprindo o prazo para resposta a solicitação da câmara deverá ser denunciado ao Ministério Público. A LOA precisa ser votada e divulgada para a população e servidores. Não enviar respostas para a Câmara o prefeito está cometendo infração político administrativa. O que é um dos motivos da CPI em andamento. Pode ser punido pelo Ministério Público ou pela Câmara com a Cassação de mandato. Precisa de uma Comissão Processante e seis votos. Ele deve estar cometendo uma infração governando pelo Decreto de nº 4044. Decreto de Emergência é para calamidade. A Câmara precisa fazer um informativo e divulgar para a população estes acontecimentos. Se o prefeito fizer o que ele quiser, não precisa da Câmara Municipal. Não está respeitando nem a Câmara e também a população da cidade. Nunca ouvi dizer que presidente da Câmara desrespeitou o prefeito ou a população. Precisa ser divulgado até na imprensa para que todos fiquem sabendo. A Câmara Municipal é verdadeira e não vive de mentiras. Se for preciso a Câmara deverá instaurar uma Comissão Processante. Será que a população de São Gonçalo do Pará vai aguentar esta situação até o final do ano que vem? É uma vergonha o que está acontecendo. Finalizou o vereador Gilbas Mariano. O vereador Valdeci cumprimentou os presentes e endossou as palavras do vereador Gilbas Mariano. Falou também que o prefeito não respeita a Câmara desde o começo do mandato. Não pode administrar por decreto. Tem que administrar com o povo e com a Câmara Municipal. Ele não faz nada no município. O vereador Marcelo cumprimentou os presentes. O vereador Manoel solicitou encaminhamento de ofício agradecendo ao secretário de obras pela limpeza realizada no cemitério da Prata. O vereador Vanderlei falou que devido ao problema acontecido entre um funcionário e o motorista Dison, solicita requerimento a ser encaminhado ao comandante do destacamento para que faça uma vistoria nos documentos dos veículos da prefeitura. Devido ao funcionário ter falado que os veículos estão rodando irregularmente, com documentação atrasada. Se a documentação não está correta os motoristas poderão ser

  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO PARÁ  
Waldech José de Melo  
PRESIDENTE

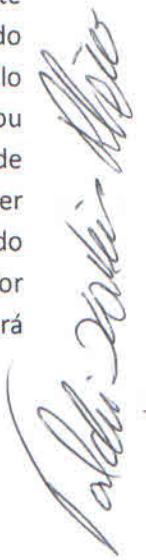
  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO PARÁ  
Gilbas Mariano da Silva  
1º Secretário



parados nas estradas e perder pontuação em suas habilitações. O vereador Hélio cumprimentou os presentes. A vereadora Walquiria cumprimentou os presentes e falou que está indignada com esta gestão municipal, pela falta de respeito com a Câmara e com o povo de São Gonçalo. Esta gestão acha que não existem leis. Não podemos permitir que, aconteça esta situação. Precisamos fiscalizar e provar para o prefeito que em São Gonçalo o povo é ordeiro, trabalhador e que merece ser respeitado. Precisa que encaminhe para o Ministério Público esta situação e várias outras. O vereador é autoridade e precisa ser respeitado. O vereador Gilbas Mariano fez a leitura do artigo 12 da Lei Orgânica Municipal onde fala das atribuições da Câmara Municipal. Do inciso IX que fala das solicitações ao prefeito. Paragrafo primeiro onde fala do prazo de 30 dias para que o executivo responda solicitações requisitadas pela Câmara, na forma desta Lei Orgânica. Paragrafo segundo fala do não atendimento no prazo estipulado que obriga o presidente da Câmara solicitar na conformidade da legislação vigente a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a obrigação. Do Julgamento do Prefeito dispõe o artigo 63: O prefeito será julgado. II Pela Câmara Municipal nas infrações politico administrativas. Parágrafo único: São infrações politico administrativas do prefeito sujeitas a julgamento pela Câmara Municipal e sancionada com a cassação do mandato: III – Desatender sem motivo justificado as convocações e os pedidos de informações da Câmara. X – Proceder de modo incompatível com a dignidade e com o decore do cargo que exerce. A Câmara não pode ser omissa, ela tem que tomar providências. Se ele não quer enviar as documentações vamos montar uma comissão processante e mostrar para a população como cada vereador vota. Fomos eleitos para defender a população. Se o prefeito continuar agindo desta forma deveremos convocá-lo através de requerimento para prestar esclarecimentos na Câmara. O presidente Waldech disse que vai esperar a resposta do executivo até segunda feira. Se ele não responder será encaminhado ao Ministério Público. O presidente disse que uma senhora com cirurgia marcada no município de Belo Horizonte, esposa do Gleison. Cirurgia marcada para ser realizada no Hospital Vera Cruz. Ela procurou o setor responsável no município para conseguir o veículo para transportá-la. O presidente disse que conversou com o funcionário Eri para que ele olhasse se tinha a possibilidade para que ela fosse transportada até no ônibus da saúde. Ela não tinha dinheiro para pagar passagem. O Eri conversou com a funcionária Marli e a mesma disse que era para a senhora ir para o posto de saúde se tivesse vaga a levaria. A paciente e seu marido ligaram para o presidente devido a preocupação de se perder a cirurgia, então ele falou para eles irem no ônibus intermunicipal que estava vindo da cidade de Araújo, que ele pagaria as passagem para que ela não perdesse a cirurgia. Existe dinheiro no orçamento do município para tratamento de pacientes fora de São Gonçalo do Pará. O presidente disse que vai procurar o responsável pelo setor de marcação de veículo para ver qual o critério que está sendo usado. Devido a falta de respeito que o prefeito falou com o funcionário Dison o presidente solicitou requerimento solicitando os documentos de todos os veículos para verificar se estão dentro da legalidade. Solicitou requerimento a ser encaminhado ao DER solicitando colocação de redutor de velocidade próximo ao trevo do Karrão. Logo em seguida encerrou a reunião com uma oração. Eu, 1º secretário, vereador Gilbas Mariano, lavrei a presente ata que depois de lida, discutida, votada e aprovada deverá ser assinada.

  
  
**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO PARÁ**  
Waldech José de Melo  
Presidente

  
  
Gilbas Mariano  
Hélio

  
Walquiria